



EXTRATO: CONVÊNIO N° 099/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A – COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÓ POR HOJE, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ABRIGO, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ABRIGO, QUE OBJETIVA OFERECER ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VISANDO À PROTEÇÃO INTEGRAL E O RESTABELECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 217.505,92 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO O VALOR ESTIMADO COM RECURSO MUNICIPAL DE ATÉ R\$ 191.506,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS), E O VALOR ESTIMADO COM RECURSO ESTADUAL DE R\$ 25.999,92 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTAS E DOIS CENTAVOS);

PRAZO: DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2013 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2013.